



19374831

08018.046246/2022-64



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS – CONARE

Observação: os colchetes – [...] – indicam que informações foram alteradas ou retiradas da ata original, com o objetivo de assegurar o sigilo de informações que poderiam levar à identificação de refugiados ou de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, teve início a Septuagésima Reunião Ordinária do Comitê Nacional para Refugiados, na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ministério da Justiça, Brasília-DF, presidida pelo **Sr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto** - Presidente do CONARE - Ministério da Justiça. Com a presença do **Sr. Renato Zerbini Ribeiro Leão**, Coordenador-Geral do CONARE; do **Sr. Brenno Hermann**, representante do Ministério das Relações Exteriores; da **Sra. Isabel Soares da Costa**, representante do Ministério das Relações Exteriores; da **Sra. Regina Alencar Machado da Silva**, representante do Departamento de Polícia Federal; do **Sr. Guilherme Franco Lima de Faria**, representante do Departamento de Polícia Federal; do **Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto**, representante da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro; do **Padre Marcelo Álvares Matias Monge**, representante da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo; da **Ir. Rosita Milesi**, representante do Instituto Migrações e Direitos Humanos; do **Sr. Andrés Ramirez**, representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados; e do **Sr. Gabriel Gualano do Godoy**, Oficial de Proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.

PAUTA – Três pontos para apreço –

1. Evento do ACNUR.
2. Análise de casos de solicitação de refúgio.
3. Assuntos Gerais.

ABERTURA – O **Sr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto** – Presidente do CONARE – Ministério da Justiça - abriu os trabalhos, expressando sua satisfação pela presença do Sr. Luis Varese. Destacou sua importante trajetória como Representante do ACNUR no Brasil durante o período 2004 a 2008 e lhe desejou muitas felicidades em sua aposentadoria que se aproxima. Todos os membros do CONARE presentes renderam suas homenagens ao Sr. Luis Varese. Em seguida, o Presidente destacou a importância dos eventos de atualização temática e de capacitação junto ao CONARE em aras de

consolidar suas importância humanitária e capacidade técnica. Em seguida, destacou que essa manhã de reflexão estava compreendida no marco de celebrações do 60º Aniversário da Convenção de 1951 da ONU sobre o Estatuto dos Refugiados. Dando início ao primeiro ponto da pauta, instalou o evento co-patrocinado pelo ACNUR, conforme programa abaixo:

09:00 – 09:30	Abertura Sr. Luiz Paulo Barreto e Andrés Ramirez
09:30 – 10:15	Panorama das situações de conflito no mundo Andrés Ramirez
10:15 – 11:30	Situação Colômbia, Refugiados no Equador e Reassentamento Solidário Luis Varese
11:30 – 12:10	Políticas e novas Tendências do ACNUR Martín Lettieri
12:10 – 12:30	Proteção aos apátridas Gabriel Godoy

Após suspensão da reunião para o almoço, esta foi retomada às quinze horas, sob a presidência do **Sr. Brenno Hermann** – Ministério das Relações Exteriores, iniciando a apreciação dos processos de solicitação de refúgio, a saber:

DEFERIDOS em razão das solicitações estarem enquadradas nos pressupostos de elegibilidade previstos no art 1º da Lei nº 9.474/97:

Afeganistão: [...] proc. SR/DPF/MT 08320.009638/2010-85; **Colômbia:** [...] proc. SR/DPF/AM 08240.026929/2010-28; [...] e esposa [...] DELEMIG/RJ 08460.050056/2010-80 e DELEMIG/RJ 08460.050050/2010-11; [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.050053/2010-46; [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.050059/2010-13. **Gana:** [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.001217/2011-92. **Guiné-Conacri:** [...] proc. DELEMIG/SP 08505.011465/2010-05. **República Democrática do Congo:** [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.001221/2011-51; [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.050124/2010-19. **Somália:** [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.034323/2010-71. **Sudão:** [...] proc. SNJ/DEEST/SEAD 08018.001524/2011-00.

INDEFERIDOS em razão das solicitações não se enquadarem nos pressupostos de elegibilidade dispostos no art. 1º da Lei nº 9.474/97:

Angola: [...] proc. SNJ/DEEST/SEAD 08018.001623/2011-83; [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.053152/2010-80. **Bangladesh:** [...] proc. SAD/CGPI 08205.02899/2010-91; [...] proc. SNJ/DEEST/SEAD 08018.001523/2011-57; [...] proc. SAD/CGPI 08205.003342/2010-77; [...] proc. DELEMIG/SR/PR 08390.004564/2009-23. **COLÔMBIA:** [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.050054/2010-91; [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.034230/2010-47; [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.034270/2010-99; [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.034336/2010-41; [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.034324/2010-16; [...] e familiares: [...] (esposa) e [...] (filha) proc. DELEMIG/RJ 08460.034301/2010-10; [...] e familiares: [...] (esposa), [...] (filha) e [...] (filha) proc. DELEMIG/RJ 08460.049994/2010-37 e DELEMIG/RJ 08460.049997/2010-71; [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.034266/2010-21; [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.053147/2010-77. **Cuba:** [...] proc. DELEMIG/SP 08505.011448/2010-60. **Equador:** [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.034166/2010-02. **Gana:** [...] proc. SNJ/DEES/SEAD 08018.001494/2011-23. **Guiné-Bissau:** [...]

proc. DELEMIG/RJ 08460.034333/2010-15; [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.034296/2010-37; [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.034271/2010-33; [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.001220/2011-14; [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.001224/2011-94; [...] proc. SR/DPF/DF 08280.011699/2010-26. **Itália**: [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.034299/2010-71; **Índia**: [...] proc. SNJ/DEEST/SEAD 08018.001624/2011-28; **Nigéria**: [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.034321/2010-82; [...] proc. SAD/CGPI 08205.002406/2010-12; [...] proc. SAD/CGPI 08205.002902/2010-76; [...] proc. DPF/TBA/AM 08241.00632/2010-22. **Paquistão**: [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.034171/2010-15; **República Democrática do Congo**: [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.001227/2011-28; [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.001218/2011-37; [...] e familiares: [...] (filha) e [...] (filho) proc. DELEMIG/RJ 08460.034229/2010-12; [...] proc. DELEMIG/RJ 08460.030137/2010-63. **Senegal**: [...] proc. SAD/CGPI 08205.002809/2010-61; [...] proc. DELEMIG/SP 08505.011453/2010-72; [...] proc. SAD/CGPI 08205.002810/2010-96. **Serra Leoa**: [...] proc. DPF/TBA/AM 08241.001175/2010-93.

Processos que RETIRADOS de pauta:

Guiné-Bissau: [...]. **Paquistão**: [...] e familiares: [...] (esposa), [...] (filho), [...] (filho), [...] (filho) e [...] (filha). **República Democrática do Congo**: [...]; [...]; [...]. **Zimbábue**: [...].

ARQUIVAMENTO por falecimento:

[...].

CESSAÇÃO da condição de refugiado:

[...] e filhas.

REUNIÃO FAMILIAR:

República Democrática do Congo: De: [...] Para: [...].

Sem mais, a pauta foi constatada esgotada e declarou-se encerrada a Septuagésima Reunião Ordinária do CONARE, da qual eu, **Renato Zerbini Ribeiro Leão**, Coordenador-Geral do CONARE, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.